



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1031/GR/UFFRS/2023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº 23205.029522/2023-97,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR nula a Portaria de Pessoal nº 473/GR/UFFRS/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 123, de 30/06/2023, página 33, seção 2, que concede aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho ao servidor APARECIDO FRANCISCO BERTOCHI DOS SANTOS, Siape nº 1769874, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 5, Nível 502, lotado no *Campus* Realeza, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal da Fronteira Sul, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, conforme Processo nº 23205.018184/2023-68.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor